



## PORTARIA N° 501, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a anulação da Portaria n° 487 de 06 de março de 2026.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

**CONSIDERANDO** a verificação de duplicidade de lançamentos administrativos relacionados ao ato de averbação de tempo de serviço da servidora, caracterizando vício formal no processo; e

A necessidade de regularização dos registros administrativos e de garantir a segurança jurídica dos atos praticados;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Anular, por vício formal decorrente de duplicidade de lançamentos, a **Portaria n° 487 de 06 de março de 2026**, publicada no Diário Oficial n° 3829, página 168 de 13 de março de 2026, que dispõe sobre o tempo de contribuição da servidora **Marcia Anita Cerutti Piccoli Bergamann**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a partir de 06 de março de 2026.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 09 de março de 2026.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDAD-280B-3C47-EA86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 18/03/2026 11:43:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/CDAD-280B-3C47-EA86>